LEI Nº 2673, DE 28 DE JANEIRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA RAYMUNDO CÂNDIDO DE AVELAR.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Raymundo Cândido de Avelar a atual Rua 08 (oito) do Bairro São Cristóvão, situada entre a Rua das Violetas e a Rua 07 (sete).

Art. 2º Revogadas as disposições sem contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Municipal de Sete Lagoas, 28 de janeiro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração